



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14821 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Promove Oficiais do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2009, os seguintes Capitães PM:

I – CAP PM RE 06153-5 PAULO SÉRGIO GOMES SITYÁ; e

II – CAP PM RE 06154-7 JOSÉ ITAMIR DE ABREU.

Art. 2º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2009, os seguintes Capitães PM:

I – CAP PM RE 02013-9 DONIZETE FELICIANO; e

II – CAP PM RE 06159-7 ARIOSTENES VIANA DE AZEVEDO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador